



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 456/2022

Data: 05/08/2022

Assunto: Avaliação na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos.

À vista da publicação da Resolução SEDUC nº 64 de 19 de julho de 2022, que altera a Resolução SEDUC nº143 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos da avaliação do estudante do Ensino Médio na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos, voltados para a rede estadual de ensino.

Comunicamos que diante da publicação extemporânea da Resolução nº 143 de 20 de dezembro de 2021, visto que sua publicação ocorreu após o prazo determinado para o protocolo e homologação pelas Diretorias de Ensino, dos Regimento Escolares das Escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino no ano de 2021, informamos que o fulcro legal da referida resolução, deve ser considerado para o ano letivo de 2022, como legislação superveniente, de acordo com o Parecer CEE Nº 67/98

Orientamos que todas as escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, deverão encaminhar para as Diretorias de Ensino, até o dia 31 de agosto de 2022, a solicitação de “alteração Regimental” contendo os



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

procedimentos da avaliação do estudante do Ensino Médio na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos, para que os Regimentos Escolares fiquem atualizados para o ano letivo de 2023.

Responsável:

Larissa Polastre Bortolucci
PEC de Ciências.

De acordo:

Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br